

Assembleia de Freguesia de Gandra

Quadriénio 2017/2021

Ata nº6

Aos 29 de janeiro de 2019, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Gandra, na sede da Junta de Freguesia, pelas 21H30, em sessão extraordinária, com a presença de 6 membros efetivos do Partido Social Democrata, com ausência de Cristina Barbosa e Sérgio André, tendo sido substituídos pelos membros imediatamente a seguir Filomena Pinto da Costa e Rui Pedro Rocha, respetivamente, e dos 5 membros efetivos do Partido Socialista. A ordem de trabalhos, abaixo citada, teve os seguintes pontos em debate:

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação de delegação de competências para instalação e gestão da Loja do Cidadão e Espaço do Cidadão na freguesia.
2. Deliberação sobre a aceitação de doação de uma parcela de terreno a integrar no domínio público.

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação de delegação de competências para instalação e gestão da Loja do Cidadão e Espaço do Cidadão na freguesia.

Interveio a este propósito:

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Paulo Ranito, explicou à assembleia em que consistia esta deliberação, dado que o Espaço do Cidadão já se encontra em funcionamento desde 2015.

Foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.

2. Deliberação sobre a aceitação de doação de uma parcela de terreno a integrar no domínio público

Intervieram neste ponto:

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, esclarece que existe um requerente que é proprietário de um terreno que pretende destacar uma parcela para doar a um

filho para que este possa construir uma habitação, no entanto a mesma tem que confluír com a via pública. Neste contexto, a solução encontrada é doar uma parcela de terreno à Junta de Freguesia para que o respetivo terreno passe a confluír com a via pública.

Armando Leal, questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se seria a Junta de Freguesia a suportar os custos de pavimentação e iluminação da via pública.

Sílvia Sá Pinto, felicita a iniciativa do cidadão em doar um terreno a um filho, dado que é sempre positivo fixar jovens na freguesia de Gandra.

O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões apresentadas, indicando que a via já se encontra pavimentada, mas que mesmo que não estivesse, não é uma competência da Junta de Freguesia mas sim do requerente da obra.

Foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.

A ata foi colocada à votação em minuta e aprovada por unanimidade.

Sem mais nenhum assunto a tratar, deu-se a sessão por encerrada.